Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 118
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 005/2026. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **BRASIL NORDESTE LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.263.940/0001-97**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de obras técnicas, didáticas e literárias. Valor: R$ 159.148,80 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 12/03/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 12 de março de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI
Fls: 119
Rubrica

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

ANEXO III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital Nº 01/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir:
Justificativa:_____
_____
_____.

Santana do Piauí-PI, _____de _____, _____.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL: Adonaldo Gonçalves de Sousa
FONE: (89) 9 8104-7655
E-MAIL GABINETE: gabinete@santanadopiaui.pi.gov.br

ID: 97CE921FA2D34

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 005/2026. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: **BRASIL NORDESTE LTDA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.263.940/0001-97**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de obras técnicas, didáticas e literárias. Valor: R$ 159.148,80 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 12/03/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 12 de março de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 220557D

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

EDITAL Nº 1 – SEMJECT/PMSR, DE 13 DE MARÇO DE 2026

"Convoca a sociedade civil e órgãos governamentais para a 1 Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial em Santa Rosa do Piauí – PI."

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-PI) e da Lei Municipal de nº 312 de 09 de março de 2026, **CONVOCA** a sociedade civil e órgãos governamentais para a **I Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial em Santa Rosa do Piauí – PI.**

Art. 1º - A Conferência terá como Tema Central: **"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".**

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada conforme as seguintes informações:

I. Data: 23 de março de 2026.
II. Local: Casa da Cultura, Santa Rosa do Piauí - PI.
III. Público-alvo: Lideranças sociais, representantes de movimentos negros, gestores públicos, comunidades quilombolas e a população em geral interessada na promoção de políticas públicas de igualdade.

Art. 3º - São os Objetivos da Conferência:

I. Apresentação e aprovação do Regimento Interno;
II. Debater e propor políticas públicas e a construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
III. Fortalecimento Institucional: Incentivar a adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).
IV. Eleição e Posse dos Membros do Conselho.

Art. 4º - A programação da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será a seguinte:

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

- 7h30 – Credenciamento dos participantes
- 8h00 – Apresentação cultural (Grupo de Hip Hop)
- 8h30 – Composição do dispositivo de honra
- 8h40 – Execução do Hino de Santa Rosa do Piauí
- 8h45 – Pronunciamento das autoridades
- 9h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno
- 10h00 – Palestra: A importância do COMPIR – José Félix (COMPIR de Cajueiras do Piauí)
- 10h30 – Intervalo
- 10h45 – Formação dos grupos de trabalho para construção do Plano Municipal
- 11h30 – Apresentação das propostas dos grupos de trabalho
- 12h00 – Explanação sobre o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Rosa do Piauí, 16 de março de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal 2025-2028
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí